



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 217, de 26 de Julho de 2013

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República no Estado de São Paulo PAULO  
TAUBEMBLATT para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da  
Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade  
Policial deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na  
origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS